



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 001/2021**

**Comissão conjunta: Finanças e Orçamento e Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei nº 005/2021**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se virtualmente no dia oito de março do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento e justiça e redação , a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 005/2021 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO e JUSTIÇA E REDAÇÃO, vota virtualmente pelo aplicativo de WhatsApp com o parecer verbal dos Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 08 de março de 2021.

---

Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

---

Ademir Borher  
**Presidente da Comissão de justiça e redação**